



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 28 de maio de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.500,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender despesa não prevista no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 28 de maio de 2024.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2024.05.28
14:38:00 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
FUMCAM				
42.01-04.122.0079.2.095	4896	3390.93	2.500,00	
42.01-20.541.0139.2.353	3885	3390.32		2.500,00
			2.500,00	2.500,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 28 DE MAIO DE 2024 – VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

MENSAGEM Nº 0.037/2024

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial – **Anulações Parciais**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificação abaixo:

REFORÇO (conta a ser criada)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Conservação Ambiental	4896	Indenizações e Restituições	1.704-03	Para ressarcimento de contas variadas (Indenizações e Restituições).

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	AÇÃO
Fundo Municipal de Conservação Ambiental	3885	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.704-03	Implantação, Implementação e Manutenção das Unidades de Conservação.

DIUCIMAR
DE
BARCELOS:01768916764
Assinado de forma digital por DIUCIMAR DE BARCELOS:01768916764
Dados: 2024.05.28 14:25:38 -03'00'